



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 103, DE 11/11/2011

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Bernadette Kreutz Erdtmann**, matrícula 225393-3, como representante do CEO no Comitê de Ética, no período compreendido entre 01/01/2011 e 31/12/2013, atribuindo-lhe para tanto uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Chapecó, 11 de novembro de 2011.

Luciano Emilio Hack
Diretor Geral